Caruaru, 25 de Setembro de 2017.

Ofício nº 030/2017.

A gestora e as nutricionistas fiscais do Restaurante Universitário – UFPE Campus Caruaru

Srª. Laura Medeiros, Kamilla Brianni e Ana Paula Souza.

Em resposta a notificação de não conformidade com o contrato 42/2017, Nº 01/2017 da data 14/09/2017 sobre a cláusula 7ª a respeito da presença de larvas no purê misto. Segue em anexo a esse ofício o resultado da análise do purê misto, não havendo nenhuma irregularidade.

Atenciosamente,

Amanda Albuquerque

nutricionista